



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA DE ESTUDANTES EXTERNOS AO IFPB, INGRESSO DE GRADUADOS, REINGRESSO DE EX-ESTUDANTES E REOPÇÃO DE CURSOS PARA ESTUDANTES DO IFPB EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011.

EDITAL Nº 39, de 24 de fevereiro de 2011

1 ABERTURA

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que estarão abertas as matrículas para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação do IFPB referentes aos candidatos selecionados em **segunda chamada** através do Edital nº 004 de 17 de janeiro de 2011.

Os candidatos de que trata este Edital foram classificados para o IFPB por meio do **PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA OS CURSOS SUPERIORES – PSECS 2011** (Edital nº 004 de 17 de janeiro de 2011).

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A matrícula do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Caberá ao candidato fazer a leitura, o acompanhamento deste Edital no portal deste Instituto.
- 2.3. Só será permitida a matrícula do candidato submetido ao Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores.

3 DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores.

4. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA DOS INGRESSANTES NO ANO LETIVO DE 2011

- 4.1. A matrícula deverá ser realizada no Campus do IFPB no qual funcionam os respectivos cursos nos horários especificados no item 4.6, exclusivamente para o curso no qual o candidato efetuou sua inscrição no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores.
- 4.2. No ato de sua matrícula o candidato deverá indicar o Curso/Campus confirmado na Lista de Divulgação de Resultado – item 4.8.
- 4.3. Não será permitida matrícula de candidato em Curso/Campus diferente da que consta na Lista de Divulgação de Resultado de que trata o item anterior.
- 4.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.
- 4.5 O candidato que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula nos dias especificados no item 4.6, perderá o direito à vaga.

4.6 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

Campus JOÃO PESSOA

Início das aulas dos cursos superiores no primeiro semestre letivo: 14 de fevereiro de 2011

Etapa	Cursos Superiores	Período	Horário
2ª chamada	- Administração - Design de Interiores - Negócios Imobiliários - Telecomunicação	28/fev./ 11 e 01/mar./2011	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

LOCAL: R. Primeiro de maio, nº 720, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58.015-430. **FONE:** (83) 3208-3000.

4.7 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula serão exigidos os documentos especificados abaixo.

Cópia autenticada (ou original + cópia)

1. Certidão de Nascimento ou de Casamento
2. Carteira de Identidade
3. CPF
4. Título de Eleitor, para maiores de 18 anos
5. Comprovante de quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos
6. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
7. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para homens maiores de 18 anos.

4.8 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA MATRÍCULA NO IFPB.

CAMPUS JOÃO PESSOA

Negócios Imobiliários	Ingresso Graduado				
	Cl.	Nome	CRE	Prova	MÉDIA
	5º	Carmen Rodrigues Torres	72	35	53,5
	6º	Alessandra Fernandes Ferreira	79	22,5	50,75
	7º	Elisangela Amorim Serpa	73,8	25	49,4

Design de Interiores	Ingresso Graduado				
	Cl.	Nome	CRE	Prova	MÉDIA
	4º	Camila Sousa dos Santos	70	42,5	56,25

Bacharelado Administração	Ingresso Graduado				
	Cl.	Nome	CRE	Prova	MÉDIA
	3º	Thyaggo Lucena Carneiro Guedes	82,2	42,5	62,35

Telecomunicações	Ingresso Graduado				
	Cl.	Nome	CRE	Prova	MÉDIA
	5º	Claudio Henrique Soares da Cruz	66,1	42,5	54,3

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a vaga no curso para o qual ele foi classificado em cada etapa.

5.2 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

5.3 Este Edital deve estar disponível na Internet no portal do IFPB, <http://www.ifpb.edu.br>, e nos murais de cada Campus.

5.4 Para informações adicionais devem ser contatada a Direção-Geral do Campus (endereço e telefones listados no Anexo I deste Edital) ou a Pró-reitoria de Ensino do IFPB no telefone 83 - 3208-3004 (João Pessoa).

5.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011.

Paulo de Tarso Costa Henriques
Pró-Reitor de Ensino